



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB**  
**PODER EXECUTIVO**

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003  
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00034/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇO DE CONTROLADORES DE ACESSO E BOMBEIRO CIVIL, PARA OS EVENTOS REALIZADOS NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INACIO CAMPOS MALAQUIAS - R\$ 35.000,00.

São João do Cariri - PB, 12 de Setembro de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20250916105646 - Data/Hora Publicação: 16/09/2025 10:57:30

## CONTRATO

## CONTRATO 223/2025 - ELIZZANE ALVES DE LIMA



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de São João do Cariri****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 223/2025**

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E, ELIZZANE ALVES DE LIMA, FISIOTERAPEUTA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1576129 SSP/PB e CPF nº 753.214.914-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Fisioterapeuta, **ELIZZANE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 125.893.954-18, RG nº 4254896 SEDS/PB, CRF Nº 409158-F, residente na rua Maria Edinalva B. de Lima, 35e, ramadinha, Campina Grande – Pb, doravante denominado **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 199, firmam o presente CONTRATO EMERGÊNCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPRIR NECESSIDADES IMEDIATA NA SECRETARIA DE SAÚDE, ASSUMINDO A VAGA DA SERVIDORA EFETIVA, LUANA SANTOS BATISTA TEJO, MATRICULA 29121691, QUE PEDIU LICENÇA SEM VENCIMENTO, na forma e termos adiante descritos

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por Excepcional Interesse Público de Fisioterapeuta, com exercício no Posto de Saúde do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA, a importância de R\$ 2.118,00 (Dois Mil Cento e Dezoito reais), para uma carga horária de 30 horas Semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O mesmo tem vigência até o dia 31/12/2025.

**CLÁUSULA QUARTA** – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu término, poderá ocorrer por conveniência do CONTRATANTE ou em caso do

CONTRATADO não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SEXTA** – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.2009.2013 – Manutenção das atividades com Saúde Pública; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o Foro desta Comarca, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri - PB, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453  
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**  
**Contratante**

Documento assinado digitalmente  
**ELIZZANE ALVES DE LIMA**  
Data: 11/09/2025 11:58:38 C300  
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ELIZZANE ALVES DE LIMA**  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250916082344 - Data/Hora Publicação: 16/09/2025 08:24:24



**DIÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB**  
**PODER LEGISLATIVO**

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003  
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020